



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0917/10 (Prot.2945/10)	Pelotas, 20 de outubro de 2010.
------------------------------------	---------------------------------

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, retificação da **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 19-10-2010.

Número: 2945/2010	Mensagem nº 039/10
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final
Assunto: Institui o Programa de Regularização Tarifária no âmbito do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas-SANEP, visando estimular os usuário dos serviços da autarquia a regularizar os seus débitos em dívida ativa, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Milton Martins**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M